



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.970

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (30-07-2020), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Eloi Nardi, Secretariado pelo Vereador Jeferson Wiliam Karpinski, 2.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Cleonice Teresinha Petroli Forlin, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Paulo Cesar Borgmann e Vilmar Antonio Soccol. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.969 de 16-07-2020, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias fez o uso da palavra. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 023/2020, de 27-07-2020, de autoria da Vereadora Cleonice Teresinha Petroli Forlin que solicita a construção de um abrigo, em local de visibilidade (centro da Cidade) para os “Chapas”, tendo em vista as variações do tempo, principalmente, em período de outono e inverno de nossa região. Manifestou-se a autora do pedido e o Vereador Domingo Borges de Oliveira. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 024/2020, de 28-07-2020, de autoria do Vereador Vilmar Antonio Soccol que solicita a sinalização dos trevos com o nome de Getúlio Vargas, pois nos locais não há nenhuma identificação de nossa Cidade. Manifestou-se o autor do pedido por duas vezes e os Vereadores Cleonice Teresinha Petroli Forlin, Domingo Borges de Oliveira, Paulo Cesar Borgmann, Deliane Assunção Ponzi e Dinarte Afonso Tagliari Farias. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 047/2020, de 11-05-2020, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem animal e sua fiscalização através do serviço de inspeção municipal – S.I.M, e dá outras providências. Manifestou-se o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias solicitando a baixa do Projeto de Lei para a Comissão Geral de Pareceres. Colocado o pedido de baixa em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 066/2020, de 27-07-2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o retorno dos contratos temporários de excepcional interesse público dos professores, suspensos pela Lei Municipal nº 5.640/2020. Manifestaram-se os Vereadores Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Cleonice Teresinha Petroli Forlin e Paulo Cesar Borgmann . Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 067/2020, de 27-07-2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir no Orçamento Programa de 2020, um Crédito Especial no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), destinados a repasses de Auxílio Financeiro e Distribuição Gratuita de Bens. Manifestou-se a Vereadora Deliane Assunção Ponzi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 068/2020, de 27-07-2020, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Executivo Municipal Continua.....FL01/03



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.970.....FL.02/03

celebrar acordo por escritura pública de desapropriação amigável, com a empresa Futura Empreendimentos Imobiliários Ltda., para desapropriação de imóvel destinado a ampliação do Cemitério Municipal da sede do Município. Manifestaram-se os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias (duas vezes), Cleonice Teresinha Petroli Forlin (duas vezes), Paulo Cesar Borgmann, Vilmar Antonio Soccol e Domingo Borges de Oliveira. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 069/2020, de 27-07-2020, de autoria do Executivo Municipal que altera dispositivos da Lei nº 5.033/15, que autorizou o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio, conceder Cessão de Uso de Veículo Ambulância e equipamentos que integram o Programa Salvar/Samu/RS, e repassar verbas ao Hospital São Roque. Manifestaram-se os vereadores Paulo Cesar Borgmann e Vilmar Antonio Soccol. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 070/2020, de 27-07-2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/GV. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 071/2020, de 27-07-2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal firmar convênio com o Hospital São Roque para realização de atendimento ambulatorial de urgência e emergência, Pronto Socorro 24 horas, atendimento em regime de sobreaviso, internação hospitalar 72 horas, cirurgias eletivas, exames de imagens, consultas e procedimentos especializados, internações em saúde mental, transferência de pacientes e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 072/2020, de 27-07-2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Empresa Brasileira De Correios e Telégrafos para conjugar esforços, no intuito de proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Getúlio Vargas/RS, por meio de Agência de Correios Comunitária. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 073/2020, de 27-07-2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Técnico de Enfermagem em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 074/2020, de 27-07-2020, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo do Município de Getúlio Vargas a realizar acordo extrajudicial referente ao ressarcimento dos valores a serem despendidos no pagamento dos Precatórios nºs 000457032.2019.5.04.0000, 000457384.2019.5.04.0000, 0005961-22.2019.5.04.000, 000616044.2019.5.04.000 e 000682123.2019.5.04.000, oriundos do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região – TRT-4. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 011/2020, de 28-07-2020, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicita a Empresa Gaúcha de Rodovias (EGR) melhorias nas margens da ERS 135, proximidade ao Getúlio Vargas Parque Hotel, tais como colocação de cascalho e/ou resíduo asfáltico e melhorias no escoamento da água pluvial. Manifestou-se a autora do pedido e o Vereador Vilmar Continua.....FL02/03



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.970.....FL.03/03

Antonio Soccol. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Domingo Borges de Oliveira, Vilmar Antonio Soccol, Paulo Cesar Borgmann, Deliane Assunção Ponzi e Dinarte Afonso Tagliari Farias fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 06, 13 e 27 de agosto, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Jeferson Wilian Karpinski, 2.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Eloi Nardi, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 30 de julho de 2020.

Eloi Nardi,
Presidente.

Jeferson Wilian Karpinski,
2.º Secretário.